DECRETO Nº4.322 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 189.256,74 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 189.256,74 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	189.256,74

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	8.149,97
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.780,39
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	8.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	6.323,25
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	4.662,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	1.950,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.038,80

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	8.500,00
33.90.32.04.05	Passagens	R$	1.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	12.200,00
33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$	39.329,40
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	41.076,10

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	9.246,83
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	30.000,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de dezembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 12 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 e 02 / BIM Nº 298.
Rúbrica
Mat. 0112439.